



PROCESSO N° 168/12

PROTOCOLO N.º 11.266.273-1

PARECER CEE/CEMEP N.º 67/12

APROVADO EM 13/09/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANA VANDA BASSARA – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Cuidados
com a Pessoa Idosa, aprovado em caráter experimental, nos
termos do art. 81 da LDB, subsequente ao Ensino Médio,
alteração do Plano de Curso.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 80/12-SUED/SEED de 26/01/12, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Guarapuava em 14/12/11, de interesse do Colégio Estadual Ana Vanda Bassara – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Guarapuava que, por sua direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, aprovado em caráter experimental, nos termos do art. 81 da LDB, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso, quanto ao perfil e a matriz curricular.

O Colégio Estadual Ana Vanda Bassara – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Avenida das Acácias, 60, Núcleo Pérola do Oeste/Trianon, em Guarapuava, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 3285/02 de 09/08/02, obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 4968/06 de 09/11/06 e a segunda renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 2706/12, de 09/05/12.

O Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, subsequente ao Ensino Médio, obteve autorização para funcionamento, em caráter experimental, nos termos do artigo 81 da LDB, pela Resolução Secretarial n.º 3647/10, de 25/08/10, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/11/10.



PROCESSO N° 168/12

1.1 Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, aprovado em caráter experimental, nos termos do art. 81 da LDB
- Carga horária total do curso: 1200 horas mais 50 horas de estágio profissional supervisionado, totalizando 1250 horas
- Período de integralização do curso: mínimo de 01 ano e 06 meses e máximo de 05 anos
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período da noite
- Número de vagas: 35 alunos por turma
- Regime de matrícula: semestral
- Requisito de acesso: ter concluído o Ensino Médio
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa tem formação técnica baseada em conhecimentos científicos do processo de envelhecimento e atuará orientado por valores éticos e morais, respeitando as diversidades das expressões culturais sendo capaz de adaptar-se a diferentes estruturas institucionais e familiares, promovendo a qualidade de vida e preservando autonomia do indivíduo (fls. 41).



PROCESSO N° 168/12

1.3 Organização Curricular

Matriz Curricular (fls. 354)

MUNICÍPIO: COLÉGIO ESTADUAL ANA VANDA BASSARA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL.								
CURSO: EM CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA.								
FORMA: SUBSEQUENTE				IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO:				
TURNO: NOITE				C H: 1.440 h/a 1200 horas				
MÓDULO: 20				ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS	1° S		2° S		3° S		H/A	Horas
	T	P	T	P	T	P		
Ambiente e Segurança					3		60	50
Anatomia e Fisiologia Humana no Processo de Envelhecimento	4						80	67
Atividades Físicas e Lazer					2	2	80	67
Atividades Ocupacionais e Laborativas			2	2			80	67
Direitos humanos e Cidadania					3		60	50
Filosofia	3						60	50
Fundamentos do Trabalho	2		2				80	67
Higiene, Saúde e Profilaxia			2	2	2	2	160	133
História do Envelhecimento	4						80	67
Linguagem e Prática Discursiva	4						80	67
Nutrição			2		2		80	67
Patologias Comuns no Idoso			4				80	67
Políticas Públicas	2		2				80	67
Processo Saúde e Doença	2		2		2		120	100
Projetos Sociais					3	2	100	83
Psicologia	4		4				160	133
Total	25		24		23		1.440	1200
Estágio Profissional Supervisionado	1		1		1		60	50



PROCESSO N° 168/12

1.4 Certificação

Ao concluir o curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa (fls. 357).

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Prefeitura Municipal de Guarapuava – Secretaria Municipal de Saúde
- Hospital de Caridade São Vicente de Paulo
- Hospital de Caridade Santo Antônio
- Farmácia Elder
- Serviços de obras sociais Airton Haenisch

Os termos de convênios estão anexados às fls. 71 a 83.

1.6 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luz Jovencia Mejias Montero	- Licenciada em Educação (Pontifícia Universidad Católica de Chile) - Especialização em Gestão de Gerontologia	- Coordenação do Curso e de Estágio - História do Envelhecimento - Políticas Públicas - Projetos Sociais
Anne Caroline Wolff	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho	- Atividades Ocupacionais e Laborativas - Higiene, Saúde e Profilaxia - Processo Saúde Doença
Elisandra Cristina de Andrade	- Pedagogia - Técnico em Segurança do Trabalho	- Ambiente e Segurança
Cláudia Bernardes Maganhini	- Fisioterapia - Especialização em Fisioterapia Respiratória	- Anatomia e Fisiologia Humana no Processo de Envelhecimento
Angela Grande Germano	- Educação Física - Fisiologia do Exercício	- Atividade Física e Lazer
Waléria Kawa	- Direito	- Direitos Humanos e Cidadania



PROCESSO N° 168/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Silvio José Alves de Souza	- Letras – Habilitação: - Especialização em Psicopedagogia	- Linguagem e Prática Discursiva
Larissa Bühler Danguy	- Nutrição - Especialização em Nutrição Clínico Funcional e Fitoterapia	- Nutrição
Thaís Krissa Santos	- Enfermagem	- Patologias Comuns no Idoso
Luciane Sekula	- Psicologia - Especialização em Psicopedagogia Institucional - Especialização em Educação Especial: atendimento às necessidades especiais	- Fundamentos do Trabalho - Psicologia

1.7 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 351/11, do NRE de Guarapuava, integrada pelos técnicos pedagógicos: Elisângela Tosetto Teixeira, bacharel em Administração, Maria Regina Paludeto Braz, licenciada em Pedagogia, Marly Terezinha Martini, licenciada em Pedagogia e como perita Pollyanna Bahls de Souza, bacharel em Enfermagem e especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 170 a 183).

Avaliação do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa realizada pelo Núcleo Regional de Educação de Guarapuava

1. DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO:

O Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa foi autorizado pelo Parecer n° 729/10-CEE e a Resolução n° 3647/2010, em caráter experimental, subsequente ao Ensino Médio, a partir de 2011, no Colégio Estadual Ana Vanda Bassara – EFMP, credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional pela Resolução n° 3285/02 SEED e a última renovação pela Resolução n° 2706/12-SEED.

O Curso em tela tem carga horária total de 1200 horas com mais 50 horas de Estágio Supervisionado, com regime de funcionamento de 2ª a 6ª feira e matrícula semestral, na modalidade de oferta presencial.

A primeira turma iniciou em 2011 com 36 de alunos matriculados e conta hoje com 13 formandos no terceiro semestre/12. A segunda turma iniciou no primeiro semestre de 2012 com 38 alunos e está com 06 alunos frequentando até a presente data. Tal evasão justifica-se pela notícia de que o Curso não entraria para o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e pelo curso não ter um reconhecimento na sociedade.



PROCESSO N° 168/12

Diante dos objetivos propostos no Parecer nº 729/10 – CEE e no Plano de Curso da Instituição de Ensino, percebe-se que as práticas realizadas durante o curso e as disciplinas da matriz curricular permitem alcançá-los e até mesmo superá-los.

A matriz curricular proporciona experiências que levam à formação de sujeitos críticos, conscientes e capazes de intervir de maneira responsável na sociedade.

2. PERFIL PROFISSIONAL DOS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO DE CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA :

O perfil dos alunos do Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa deve ser de alguém comprometido, desenvolvido, paciente, sensível, humano e que entenda a importância da responsabilidade social e fiscal, para promover uma cidadania mais justa, digna e igualitária. O Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa atuará orientado por valores éticos e morais, respeitando a diversidade, promovendo a qualidade de vida e preservando autonomia do indivíduo.

3. DISCIPLINAS OFERTADAS/CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Os conteúdos a serem desenvolvidos no decorrer do curso devem ser seguidos conforme a matriz curricular já existente, pois proporciona experiências que levam à formação de sujeitos críticos, conscientes e capazes de intervir de maneira responsável na sociedade, tendo em mente que devem seguir o que está contemplado no Estatuto do Idoso.

4. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS/PROJETOS DESENVOLVIDOS NO DECORRER DO CURSO:

As práticas realizadas durante o curso envolveram os alunos em palestras, seminários, visitas e eventos, na área social e natural do envelhecimento, tanto no âmbito municipal como em outras localidades. As aulas práticas foram desenvolvidas na própria escola com a supervisão da Coordenadora de Estágio e o apoio de Profissionais habilitados em Nutrição, Enfermagem, Educação Física, Assistentes Sociais e em Instituições ligadas ao Idoso. Destaca-se que a Coordenadora do Curso é membro ativo do Conselho Municipal do Idoso. O curso foi inscrito no Conselho Municipal do Direito do Idoso, na câmara de vereadores, na Universidade Aberta da Terceira Idade – UNATI da Universidade Estadual do Centro Oeste, na Instituição de Longa Permanência SOS – Serviço de Obras Sociais e Secretarias Municipais afins.

Nas diversas Instituições os alunos participaram em atividades com voz e voto. Cabe destacar também que houve participação dos alunos em diversas Instituições de Ensino Municipais e Estaduais na orientação sobre o envelhecimento da sociedade e prevenção e qualidade de vida, na forma de palestras, projetos sociais, além de explorar este conhecimento na mídia televisiva, escrita, no rádio e na internet.

Dentre as ações concretas ocorridas no curso juntamente com o Conselho Municipal do Idoso objetivando chamar a atenção do Ministério Público para problemas sociais e situações de riscos as quais idosos vinham sofrendo e fazendo prevalecer os direitos estabelecidos na Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.

Outra mobilização que merece destaque, foi a audiência pública na câmara dos vereadores, onde os alunos do curso reivindicaram a



PROCESSO N° 168/12

criação de uma lei do Fundo Municipal do Idoso, luta que vinha a 5 anos sem sucesso, porém após este envolvimento e empenho resultou nesta conquista pela Lei nº 029/2011

Em ações conjuntas com a Secretaria Municipal de Saúde pode-se destacar o apoio na vacinação dos idosos.

Durante a realização do Projeto “Ana Vanda Cuidando da Comunidade” os alunos do curso desenvolveram atividades de lazer, culturais, de saúde e sociais focando a comunidade idosa. Cabe destacar que as ações aqui descritas foram além da carga horária proposta na matriz, embora os conteúdos curriculares desenvolvidos em sala de aula com base teórico-científico e a legislação deram suporte e fundamentaram as ações.

5. ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO CURRICULAR:

O Estágio Profissional Supervisionado tem carga horária de 50 horas e está distribuído nos três semestres do curso, com carga horária de 20 horas/aula em cada um.

O Estágio Profissional Supervisionado atende a legislação de Estágio, Lei Federal 11788/08, Deliberação 02/09 do CEE e Instrução 28/10 SUED/SEED e foram realizados nas seguintes instituições, conforme Termos de Convênios constantes no Processo de Reconhecimento do Curso:

- S.O.S;
- Albergue;
- Hospitais;
- Conselho Municipal do Idoso;
- UNATI – Universidade Aberta da Terceira Idade.

6. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO:

No decorrer do curso foram designados Coordenadores de Curso e de Estágio graduados e com formação específica na área do curso, com embasamento pedagógico, para dar suporte aos professores nas questões metodológicas, conteúdos, critérios de avaliação, recursos pedagógicos e com experiência docente, a fim de incentivar a análise crítica do desenvolvimento da proposta pedagógica do curso e favorecer a implementação de ações que propiciem o seu aperfeiçoamento. É função dos coordenadores também articular um ambiente profissional que favoreça a confiança e o respeito mútuo entre os profissionais que compõem a comunidade escolar e instituições concedentes de Estágio. No NRE de Educação também há coordenadores do Setor de Educação Profissional que acompanha o trabalho pedagógico desenvolvido pelos professores do curso, além do acompanhamento diário de pedagogos da escola.

7. DIFICULDADES DO CURSO:

Ao analisar os dados de matrículas dos alunos, em conjunto com a equipe pedagógica e direção do Colégio, percebe-se que há um índice considerável de evasão escolar, atribuídos à diversos fatores descritos a seguir:

- o Curso é experimental, não é conhecido pela população, que não visualiza área de atuação e campo de trabalho;



PROCESSO N° 168/12

- a nomenclatura do curso dá ideia de “acompanhante de idoso” o que gera a impressão de pessoa que não possui conhecimento específico, somente “cuida”;
- falta de reconhecimento da profissão de “cuidador de idoso”, o que desestimula os alunos a permanecer no curso.
- falta de lei que obriga instituições que atende idosos a contratar profissionais com formação na área;
- carga horária de estágio reduzida;
- necessidade de Supervisor de Estágio;
- o pré requisito para ingresso no curso é do Ensino Médio, no entanto grande parte dos interessados pelo curso são egressos do Ensino Fundamental.

8. SUGESTÕES PARA MELHORIAS DO CURSO:

- divulgação ampla pela SEED e órgãos ligados ao Idoso quanto à necessidade de profissionais com formação específica para atuar na área, fortalecendo assim o Estatuto do Idoso;
- sugere-se as seguintes nomenclaturas: Técnico em Gerontologia ou Técnico em Geriatria;
- regulamentar a profissão do “Cuidador de Idoso”;
- Políticas Públicas para que visem a contratação de profissionais habilitados para atuar em Instituições ligadas ao Idoso;
- ampliação da carga horária de estágio profissional supervisionado
- obrigatoriedade da função de Supervisor de Estágio para acompanhamento dos alunos nos campos de estágio.
- oferta do curso nas modalidades: PROEJA e subsequente.

1.8 Relatório de Autoavaliação do Curso

Número de alunos anualmente matriculados, aprovadas, reprovados, desistentes e transferidos

ANO	SEMESTRE	TURMA	matricula- dos	aprovados	reprova- dos	desistentes	transferi- do
2011	1º	1	36	16	0	20	0
	2º	1	15	13	0	2	0
2012	1º	1	13	EM CURSO	EM CURSO	EM CURSO	EM CURSO
		2	38	EM CURSO	EM CURSO	EM CURSO	EM CURSO

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 18/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 168/12

Consta às folhas 349 o protocolado n.º 7.080.159-0, no qual a direção da instituição encaminha à mantenedora solicitação de providências quanto ao relatório do Corpo de Bombeiros.

1.10 Alteração do Plano de Curso

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa detém conhecimentos técnico-científicos, que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho, orientado por valores éticos e morais. Presta assistência em domicílio ou clínicas e casas de repouso, observando e avaliando o bem estar do idoso para a necessidade de intervenção dos demais profissionais da saúde. Auxilia nas atividades da vida diária tais como alimentação, higiene pessoal, vestuário e banho. Cuida do bem estar do idoso promovendo atividades ocupacionais, físicas e de lazer, objetivando a integração/reintegração do mesmo na família e na sociedade (fls. 185).



PROCESSO N° 168/12

Matriz Curricular (fls. 68)

Matriz Curricular									
Município:									
Curso: TÉCNICO EM CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA									
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano 2011				
Turno:					Carga horária: 1440 horas/aula – 1200 horas mais 50 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
Módulo: 20					ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS	SEMESTRES						horas/ aula	horas	
	1° S		2° S		3° S				
	T	P	T	P	T	P			
1	AMBIENTE E SEGURANÇA						60	50	
2	ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO						80	67	
3	ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER						80	67	
4	ATIVIDADES OCUPACIONAIS E LABORATIVAS						80	67	
5	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA						60	50	
6	FUNDAMENTOS DO TRABALHO						80	67	
7	HIGIENE, SAÚDE E PROFILAXIA						160	133	
8	HISTÓRIA DO ENVELHECIMENTO						80	67	
9	LINGUAGEM E PRÁTICA DISCURSIVA						80	67	
10	NUTRIÇÃO						100	83	
11	PATOLOGIAS COMUNS NO IDOSO						100	83	
12	POLÍTICAS PÚBLICAS						80	67	
13	PROCESSO SAÚDE E DOENÇA						140	117	
14	PROJETOS SOCIAIS						100	83	
15	PSICOLOGIA						160	133	
TOTAL		24		24		24		1440	1200
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		1		1		1		60	50

1.11 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Escola ⇄	Ideb Observado				Metas Projetadas						
	2005 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2013 ⇄	2015 ⇄	2017 ⇄	2019 ⇄	2021 ⇄
ANA VANDA BASSARA C E E FUND MED PROF	3.2	3.8	3.5	3.2	3.4	3.7	4.1	4.4	4.7	5.0	5.2



PROCESSO N° 168/12

2. Mérito

O processo trata de solicitação de reconhecimento do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, aprovado em caráter experimental, nos termos do art. 81 da LDB, subsequente ao Ensino Médio e alterações do Plano de Curso, quanto ao perfil e à matriz curricular.

O Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa foi autorizado a funcionar em caráter experimental, nos termos do art. 81 da LDB pela Resolução Secretarial n.º 3647/10, de 25/08/10.

No entanto a Resolução CNE/CEB n° 04/12, de 06/06/12, que dispõe sobre a alteração na Resolução CNE/CEB n° 03/08, definindo a nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, inclui o referido curso com a nomenclatura “Técnico em Cuidados de Idosos” no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Portanto, o Colégio Estadual Ana Vanda Bassara – Ensino Fundamental, Médio e Profissional poderá, solicitar adequação do Perfil Profissional do Plano de Curso, estabelecido pela Resolução acima, deixando de ser experimento pedagógico.

O relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros aponta como exigência o Projeto de Prevenção de Incêndio. A direção informa que solicitou providências à mantenedora pelo protocolado n° 7.080.159-0.

O Departamento de Educação e Trabalho do NRE-Guarapuava anexa às folhas 361 a 370, o relatório de avaliação do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, no qual constata que as práticas realizadas durante o curso e as disciplinas da matriz curricular permitiram alcançar e até mesmo superar os objetivos propostos no Parecer CEE/CEB n° 729/10, de 09/07/10.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, aprovado em caráter experimental, nos termos do art. 81 da LDB, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas mais 50 horas de estágio profissional supervisionado, totalizando 1250 horas, 35 alunos por turma, período mínimo de integralização do curso de 01 ano e 06 meses, regime de matrícula semestral, presencial, do Colégio Estadual Ana Vanda Bassara – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 10/11/10, pelo prazo de 05 anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e 02/10-CEE/PR;



PROCESSO N° 168/12

b) à aprovação das alterações do Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer.

O Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança passou a denominar-se Ambiente e Saúde, após a definição da nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, pela Resolução CNE/CEB nº 04/12, de 06/06/12.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o curso;

b) solicitar adequação do Perfil Profissional do Plano de Curso, estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº 04/12, de 06/06/12.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 13 de setembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE